



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 169, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e CONSIDERANDO:

A Resolução COSUEN nº 013/2014, de 23 de julho de 2014, que Institui e normatiza o apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa;

E o [Edital nº 111/2022/PROGRAD](#), de 30 de junho de 2022, que rege o processo de seleção do Programa de Apoio Acadêmico à Discente em Trabalho de Conclusão de Curso no período letivo 2022.1.

**RESOLVE:**

Tornar público o Resultado Preliminar das avaliações de solicitação do apoio financeiro a estudantes para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a elaboração do trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa, no semestre letivo de 2022.1.

**1. DOS RESULTADOS PRELIMINARES**

1.1 O resultado preliminar da análise das solicitações encontra-se organizado da seguinte forma:

I. Anexo I: Deferidos;

II Anexo II: Indeferidos.

1.2 O deferimento das solicitações não pressupõe seu atendimento, que poderá ser alterado de acordo com a disponibilidade orçamentária.

1.3 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para o pagamento dos auxílios.

**2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

2.1 O candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso em face do resultado preliminar.

2.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do formulário do Anexo III deste Edital e enviado via sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/events/1920/subscriptions/new>), no período de 16/09 até as 12h de 19/09 de 2022, devidamente justificado com os elementos necessários à análise e a indicação do(s) motivo(s) que fundamenta(m) o Recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 169, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Alterações no conteúdo da proposta inicial não serão consideradas como recurso.

2.5 Os resultados da avaliação dos recursos administrativos serão publicados na data provável de 21 de setembro de 2022, no Portal de Editais da Graduação (<https://documentos.unila.edu.br/>), aba “Editais” > “Graduação”.

2.6 O edital de Resultado Final das solicitações será publicado na data provável 21 de setembro de 2022, no Portal de Editais da Unila (<https://documentos.unila.edu.br/>), aba “Editais” > “Graduação”.

Foz do Iguaçu, 16 de setembro de 2022

**PROF. PABLO HENRIQUE NUNES**  
Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 169, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**ANEXO I**

**RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS**

Nome Completo	Curso	Valores solicitados (R\$)			Valores Deferidos (R\$)*			Local de realização da Atividade			
		Transporte	Diárias	TOTAL	Transporte	Diárias	TOTAL	Cidade	Estado	País	
Alessandra Mawu Defendi Oliveira	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	178,00	0,00	178,00	178,00	0,00	178,00	Ciudad del Este	Alto Parana	Paraguay	
Camila Eduarda Alves Martins	Biotecnologia	969,43	450,00	1419,43	969,43	450,00	1419,43	Botucatu	São Paulo	Brasil	
Christian Mauricio Pinilla Olaya	Letras – Artes e Mediação Cultural	940,00	450,00	1390,00	940,00	450,00	1390,00	Ipiaú	Bahia	Brasil	
Leticia Diana Molinas Bogado	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	800,00	150,00	950,00	800,00	150,00	950,00	Escobar	Paraguari	Paraguay	
Maria de Lourdes Aquino Echeguren	Serviço Social	930,00	350,00	1280,00	930,00	350,00	1280,00	Assunción	Distrito Capital	Paraguay	
				5217,43				5217,43			

\*O valor máximo a ser concedido para cada solicitante, tanto para atividades realizadas no Brasil como no exterior, será de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), conforme o item 5.1, inciso I, § 1º (referente a transporte), do edital 111/2022/PROGRAD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD N° 169, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**ANEXO II**

**RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS**

<b>Nome Completo</b>	<b>Curso</b>	<b>Motivo do indeferimento</b> (conforme Edital 111/2022/PROGRAD)
Higor Leal Rocha	Cinema e Audiovisual	Duplicidade de inscrição (a inscrição 220911124244583 foi desconsiderada, conforme item 16.6.)
Higor Leal Rocha	Cinema e Audiovisual	Item 1.1.2
Kharolyne Holler de Andrade	Cinema e Audiovisual	Item 1.1.2
Lorena Medeiros Scarpel	Cinema e Audiovisual	Item 1.1.2
Valeria Julieth Quiroz Cortes	Cinema e Audiovisual	Item 1.1.2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 169 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Eu, \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, matrícula \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, apresentar recurso à classificação da solicitação de apoio financeiro a discentes, para realização de pesquisa de campo, ou visita técnica, ou viagens de estudos, para a realização de TCC, a qual foi submetida à apreciação, conforme as normas do Edital nº. 111/2022/PROGRAD (edital de abertura), e Edital PROGRAD nº. \_\_\_\_\_ (Resultado Preliminar).

Para tanto, fundamento abaixo as razões do meu pleito.

**JUSTIFICATIVA**

--



---

*Emitido em 16/09/2022*

**EDITAL Nº 169/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/09/2022 12:27 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: 2195962*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **169**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/09/2022** e o código de verificação: **ce39aa8e6b**